

EDITAL DE GRATUIDADE Nº 2024/13 – SENAI-DR/AP

QUE DISPÕE SOBRE AS MATRÍCULAS PARA CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SANTANA NA MODALIDADE PRESENCIAL – 2024/13.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Amapá – SENAI-DR/AP, torna público que, no período de **17/04 a 18/04/2024** estará aberto o processo de inscrição para os **curso**s gratuitos de **Qualificação Profissional**, que serão ofertados no Centro de Formação Profissional em Santana, com início das aulas previsto para o dia 29 de abril de 2024.

1. ANEXOS

1.1. São partes integrantes e complementares deste instrumento:

- a) Anexo I – Cronograma;
- b) Anexo II – Termo de Consentimento para o tratamento de dados pessoais no processo seletivo;
- c) Anexo III – Declaração do Candidato Para Disponibilidade de Carga Horária;
- d) Anexo IV – Requerimento de Solicitação de Atendimento Especializado;
- e) Anexo V – Autodeclaração de Postulante.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. As vagas, ofertas e início das aulas ocorrerão conforme tabela abaixo:

CURSO	QUANT. DE TURMAS	Nº DE VAGAS POR TURMAS	CARGA HORÁRIA	PREVISÃO DO INÍCIO DAS AULAS	HORÁRIO DA AULA	UNIDADE
Eletricista de Instalação Predial	2	25	240 Duração média de 60 dias	29/04/2024	Manhã 07h30 às 11h30	SENAI Santana Avenida B1, s/nº - Vila Amazonas. Santana-AP
		25			Tarde 13h30 às 17h30	

3. PERFIL PROFISSIONAL

3.1. A descrição do perfil profissional para cada curso será conforme disposto abaixo:

CURSO	COMPETÊNCIA GERAL	ESCOLARIDADE	IDADE MÍNIMA
Eletricista de Instalação Predial	Executar instalações e manutenções elétricas prediais de baixa tensão, respeitando Procedimentos e Normas Técnicas, Ambientais, de Qualidade, de Saúde e Segurança.	6º ano do Ensino Fundamental	18 anos

Macapá
Av. Pe. Júlio Mº Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana
Av. B1, s/nº - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari
Rua 88, nº 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985



4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Na data de inscrição estar cursando ou ter concluído 6º ano do Ensino Fundamental de acordo com a exigência de escolaridade do curso, conforme o item 3.1;

4.2. Disponibilidade de no mínimo 20 horas semanais. (Preencher Anexo III);

4.3. Preenchimento do Formulário de Inscrição no endereço dos sites citados abaixo:

4.3.1. As inscrições ocorrerão no período de 17/04 a 18/04/2024, podendo ser encerrada antes do previsto caso atinja o limite de 70 inscrições, através do endereço eletrônicos abaixo:

<https://www.futuro.digital/ap?map=estado>

- Eletricista de Instalação Predial

4.4. **As inscrições serão validas até 23h59 do dia 18/04/2024**, quinta-feira, obedecendo o limite de 70 candidato(a)s por ordem de inscrição, para a avaliação comportamental em grupo.

4.5. A divulgação do(a)s candidato(a)s convocados para a realização da avaliação comportamental, estará disponível no dia 19/04/2024, conforme o cronograma deste edital no Anexo I, no endereço:

<https://www.ap.senai.br/senai/processo-seletivo.html>

4.6. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o edital e certifica-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.7. O período de inscrição poderá ser prorrogado a critério da Direção de Unidade do SENAI-DR/AP.

4.8. São de responsabilidade do(a) candidato(a) ou seu responsável legal, para menores de 18 anos, todas as informações prestadas ao SENAI-DR/AP no ato da inscrição, sendo eliminado aquele que prestar informação(ões) falsa(s).

4.9. Estar estudando ou ter concluído, com média acima de 60% (sessenta por cento) no aproveitamento das áreas de conhecimento.

4.10. O candidato(a) que concluiu o ensino no exterior deverá apresentar documentos de equivalência de estudos, na forma da legislação vigente.

4.11. O(a)s candidato(a)s estrangeiros deverão apresentar como identidade o RNM (Registro Nacional Migratório).

5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo deste edital de Gratuidade Regimental será realizado em etapas, sendo todas as etapas de caráter eliminatório e/ou classificatório, conforme segue:

- Inscrição online;
- Avaliação comportamental em grupo.

5.2. AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL EM GRUPO

5.2.1. A Avaliação Comportamental será realizada conforme disposto a seguir:

5.2.2. **Escola SENAI Santana, Avenida B1, s/nº - Vila Amazonas. Santana-AP;**

5.2.3. Ocorrerá do dia 22 a 23/04/2024, com dia e horário agendado para cada grupo;

5.2.4. Os dias e horários de cada grupo estarão descritos na lista dos convocados, no site <https://www.ap.senai.br/senai/processo-seletivo.html> no dia 19/04/2024;

5.2.5. O não comparecimento ao local da Avaliação Comportamental, no dia e horário agendado, implicará em desclassificação do(a) candidato(a);

5.2.6. O candidato deverá apresentar comprovante de inscrição, enviado para o e-mail informado no seu cadastro, na primeira etapa (inscrição online);

5.2.7. Apresentar documentação descrita no item 8, cópia e original, as cópias ficarão retidas;

5.2.8. Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da Avaliação Comportamental, a documentação exigida neste processo seletivo, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias;

5.2.9. Não será permitida, também, a entrada de candidato(a)s portando arma de fogo ou perfurantes;

Macapá

Av. Pe. Júlio Mº Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/nº - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, nº 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985



- 5.2.10. Em nenhuma hipótese, será permitido o ingresso de candidato(a)s no local da Avaliação Comportamental após o seu início;
- 5.2.11. A saída do(a)s candidato(a)s da sala onde será realizada a Avaliação Comportamental só será permitida 60 (sessenta) minutos após o início;
- 5.2.12. O(a) candidato(a) que necessitar de atendimento especializado, deverá requerê-lo por escrito, conforme Requerimento de Solicitação de Atendimento Especializado disposto no anexo IV, especificando o tipo de necessidade. Tal requerimento deverá ser enviado para o e-mail: escolasantana@ap.senai.br, até o dia 19/04/2024. O não envio desse requerimento, desobriga o SENAI-DR/AP do atendimento especializado;
- 5.2.13. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da Avaliação Comportamental deverá, além de solicitar atendimento especializado para esse fim, levar no dia da Avaliação registro da criança e um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer no local da Avaliação;
- 5.2.14. O SENAI-DR/AP não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança, sendo tal obrigação de inteira responsabilidade da candidata;
- 5.2.15. Não haverá segunda chamada para a Avaliação Comportamental.
- 5.2.16. A relação do(a)s candidato(a)s aprovados no processo seletivo deste edital, será divulgado no dia 24/04/2024, no site <https://www.ap.senai.br/senai/processo-seletivo.html> e nas redes sociais do SENAI Amapá;

6. DA ELIMINAÇÃO

- 6.1. Será eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que:
- 6.2. Deixar de apresentar qualquer um dos documentos informados no item 8, original e cópia;
- 6.3. Não confirmar os pré-requisitos, conforme o item 4;
- 6.4. Descumprir às orientações do item 5;
- 6.5. Utilizar, ou tentar utilizar meios fraudulentos e/ou ilegais durante a realização da etapa de Avaliação Comportamental em grupo;
- 6.6. Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe do processo, às autoridades presentes e/ou aos demais candidato(a)s durante o processo de Avaliação Comportamental;
- 6.7. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo durante a realização da Avaliação Comportamental, sem autorização de qualquer membro da equipe;
- 6.8. Descumprir, durante a realização do processo seletivo, as instruções repassadas pela equipe avaliadora e/ou instrução contidas no questionário de avaliação;
- 6.9. Ausentar-se da sala antes do tempo estabelecido, durante a realização da Avaliação Comportamental.
- 6.10. Candidatos que são ex-alunos do SENAI Amapá que evadiram de cursos ofertados no período de dois anos anterior a publicação do edital, não poderão candidatar-se a nova vaga, até que justifique a desistência e tal justificativa seja aceita pela Direção de Unidade do SENAI.

7. MATRÍCULAS

- 7.1. A matrícula deverá ser realizada de forma presencial das 08h às 18h, do dia 25 a 26/04/2024;
- 7.2. A matrícula do aluno confirma-se na apresentação dos documentos originais na secretaria da Unidade de Ensino, de acordo com o prazo informado neste edital;
- 7.3. Para os candidatos menores de 18 anos será exigida a presença de 01 (um) responsável legal, portando documento de identidade e CPF;
- 7.4. A matrícula poderá ser realizada por procurador, desde que apresente documentação comprobatória para tal (procuração com firma reconhecida do candidato e do responsável legal e documento de identificação com foto de ambos);
- 7.5. Só será admitida a matrícula do candidato que apresentar todos os documentos descritos no item 8.

Macapá

Av. Pe. Júlio M^o Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/n^o - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, n^o 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985



- 7.6. O candidato maior de idade ou o responsável legal para candidatos menores de idade, serão os únicos responsáveis pelo fornecimento correto e completo das informações no ato da matrícula.
- 7.7. A assinatura do contrato para prestação de serviços educacionais do SENAI e a autenticação dos documentos poderá ser realizada por procurador, desde que apresente documentação comprobatória para tal (procuração com firma reconhecida do candidato e do responsável legal e documento de identificação com foto de ambos).
- 7.8. Candidatos que já estejam cursando algum curso em qualquer modalidade, na gratuidade regimental, no SENAI Amapá, não poderão se matricular em dois cursos gratuitos simultaneamente.
- 7.09. Somente poderão se matricular os interessados que possuem os requisitos exigidos no item 4, com média acima de 60% (sessenta por cento) no aproveitamento das áreas de conhecimento.

8. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

8.1. Os documentos que obrigatoriamente deverão ser apresentados no ato da matrícula na secretaria da Unidade de Ensino para validação dos critérios de ingresso do curso, são:

- a) Apresentar cédula de identidade (RG);
- b) Apresentar cadastro de pessoa física (CPF);
- c) Apresentar comprovante original de residência atualizado (emitido há, no máximo, 90 dias.) e que contenha o CEP do endereço.
- d) Entregar uma declaração de matrícula da escola de ensino regular, comprovando a matrícula (caso o aluno ainda esteja cursando), que ficará retida nesse ato de matrícula;
- e) Apresentar certificado original de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio;
- f) Apresentar histórico escolar original com pelo menos 60% de aproveitamento;
- g) Entregar a autodeclaração de postulante no anexo V, devidamente preenchida e assinada;
- h) Entregar uma foto 3 x 4 recente.
- i) Apresentar originais RG e CPF do responsável legal, no caso de candidato menor de idade.

8.2. No ato da matrícula, o candidato menor de idade deverá comparecer acompanhado de seu responsável legal;

8.3. Toda documentação descrita deverá ser apresentada no dia do processo de Avaliação Comportamental, originais e cópia, as cópias ficarão retidas;

8.4. A documentação original deverá ser apresentada novamente, no ato da matrícula, na secretaria escolar do SENAI.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

a. O candidato que por qualquer motivo, deixar de atender as normas e as recomendações aqui estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de matrícula para os cursos de Qualificação Profissional Presencial;

b. O endereço onde ocorrerão as aulas presenciais, será:

- Escola SENAI Santana: Avenida B1, s/nº - Vila Amazonas. Santana-AP;

c. As aulas teóricas poderão ser desenvolvidas por mediação de tecnologia de informação e comunicação, podendo ser síncronas e/ou assíncronas, o SENAI não disponibilizará equipamentos eletrônicos ou internet para as aulas online, sendo estes de responsabilidade do aluno;

d. Nos casos previstos no item acima, não caberá qualquer recurso administrativo sob a alegação de desconhecimento das normas ou dos termos deste edital;

e. Ao se candidatar à vaga, o aluno assume total responsabilidade de participar das aulas e realizar as atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), bem como das aulas presenciais e das providências necessárias para o acompanhamento do curso;

9.1. O SENAI Amapá poderá utilizar os sábados para cumprir a carga horária, podendo ser de forma presencial e/ou à distância estabelecida no modo letivo, caso não haja possibilidade de cumprir toda carga horária durante a semana, assim como as atividades complementares também ocorrerão aos sábados ou fora do horário convencional previsto neste instrumento.

Macapá

Av. Pe. Júlio Mº Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/nº - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, nº 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985



- 9.2. O processo de matrícula será realizado sob a responsabilidade do(a) representante designado(a) pela Direção de Unidade do SENAI Amapá, em Santana, localizado na Avenida B1, s/nº - Vila Amazonas. Santana-AP;
- 9.3. O SENAI Amapá se reserva no direito de adiar ou cancelar quaisquer dos cursos, caso não haja o número de participantes suficientes estabelecidos para o curso em oferta neste Edital;
- 9.4. É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 9.5. Informações poderão ser obtidas na Unidade SENAI Santana, localizado na Avenida B1, s/nº - Vila Amazonas. Santana-AP, de segunda a sexta-feira das 8h00 às 18h00 ou pelo endereço de e-mail: escolasantana@ap.senai.br
- 9.6. O aluno matriculado só terá direito ao certificado do SENAI, com a devida comprovação da escolaridade necessária exigida neste edital, ser aprovado em todas as unidades curriculares do curso no SENAI, obter no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência no curso do SENAI e ter o a aprovação com nota de no mínimo 70 pontos em cada Unidade Curricular do curso para qual foi matriculado.
- 9.7. Os certificados do SENAI são digitais, o qual será enviado para o e-mail institucional do aluno, ao final do curso, caso os requisitos expostos no item 9.6. sejam atendidos.
- 9.8. O SENAI Amapá disponibilizará o material didático, podendo ser virtual ou impresso.
- 9.9. A matrícula configura o reconhecimento e aceitação por parte do aluno e seu responsável, de todas as normas e instruções previstas neste Edital.
- 9.10. Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão solucionados pela Coordenação de Planejamento Escolar do SENAI Amapá.

Santana-AP, 17 de abril de 2024.


Alyne Vieira Silva Barbosa
Diretora de Operações
SENAI-DR/AP

Macapá

Av. Pe. Júlio Mª Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/nº - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, nº 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985



ANEXO I

CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Lançamento de Edital	17/04/2024
Inscrição	17/04 a 18/04/2024
Divulgação de lista de convocados para a Avaliação Comportamental em Grupo	19/04/2024
Avaliação Comportamental em Grupo	22/04 a 23/04/2024
Resultado do Processo de Avaliação Comportamental	24/04/2024
Matrícula	25/04/2024 a 26/04/2024
Início das Aulas	29/04/2024

Macapá

Av. Pe. Júlio M^o Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/n^o - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, n^o 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985

ANEXO II**TERMO DE CONSENTIMENTO PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE GRATUIDADE NO SENAI AMAPÁ**

Em conformidade com a Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), com a finalidade de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade, de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, este documento tem o objetivo de registrar o consentimento livre, informado e inequívoco, para que seus dados pessoais sejam tratados para a finalidade única e exclusiva de realizar as ações relacionadas ao recebimento de documentos, sua análise e seleção, para compor as turmas de alunos do SENAI Amapá.

Ao manifestar aceitação ao presente termo, o "Titular", consente e concorda que o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI Amapá, com CNPJ nº 03.775.690/0001-49, com sede na Av. Padre Júlio Maria Lombard, 2000 – Santa Rita, doravante denominado "Controlador", tome decisões referentes ao tratamento dos dados, envolvendo operações como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, e produção, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

1- Dados pessoais

O "Controlador" fica autorizado a tomar decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais disponibilizados no currículo, assim como os documentos de comprovação educacionais requisitados pela vaga, com a finalidade de manter-se em conformidade com a legislação vigente, especialmente no que tange aos artigos 11 e 14 da Lei 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados.

2- Finalidades do Tratamento dos Dados

O Candidato ou Responsável Legal, ao informar seus dados para inscrição no Processo Seletivo de Ofertas de Cursos, declara expressamente seu consentimento, tendo plena ciência dos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento, concordando que seus dados pessoais sejam tratados na forma descrita acima, para a finalidade única e exclusiva de realizar as ações relacionadas ao recebimento de inscrições, sua avaliação e seleção, e para compor cadastro reserva de ofertas de cursos do Departamento Regional do Sesi - SENAI Amapá.

3- Término do Tratamento dos Dados

O "Controlador" poderá manter e tratar os dados pessoais durante todo o período em que estes forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo, respeitando a legislação pertinente à guarda e manutenção de documentos públicos.

O "Titular" poderá solicitar via e-mail (lgpd@sesisenaiap.org.br) ou correspondência ao "Controlador", a qualquer momento, que sejam eliminados os dados pessoais não anonimizados.

Após ter lido e compreendido este termo de consentimento para o tratamento de dados pessoais no processo seletivo do SENAI Amapá, tendo compreendido seus termos, aceito e concordo através de minha assinatura abaixo, o que faço de livre e voluntariamente, sem qualquer coerção.

Santana, _____ de _____ de 2024.

Assinatura

Macapá

Av. Pe. Júlio M^o Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/n^o - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, n^o 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985

ANEXO III

DECLARAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) PARA DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu, _____, portador
(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº
_____, DECLARO para o fim específico de ingresso no Curso de
Qualificação em _____, que disponho de tempo
de 20 horas semanais (dias úteis) para dedicação ao cumprimento da carga horária do curso de
Qualificação Profissional na Gratuidade Regimental do SENAI Amapá, previstos neste edital durante
o período de formação estabelecidos no item 2.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Santana/AP, _____ de _____ de _____.

DECLARANTE

ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO DE POSTULANTE

PARA FINS DE INSCRIÇÃO DE OFERTAS DE CURSOS GRATUITOS 2024

Identificação do Declarante		
Nome completo e por extenso:		
RG:	Órgão expedidor:	
CPF:	Data de Nascimento:	
Endereço (rua e número):		
Complemento:	Bairro/localidade:	
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone Fixo:	Celular:	

Eu, acima identificada(o), declaro e atesto que possuo baixa renda familiar mensal estando, assim, apta(o) a me candidatar a uma vaga do Processo Seletivo de Gratuidade, atendendo à condição de baixa renda. Declaro também que:

- a) Recebi da instituição todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no Processo Seletivo De Gratuidade;
- b) Comprometendo-me a informar qualquer modificação na renda familiar mensal;

Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas são verdadeiras e correspondem exatamente à situação de fato. Assumindo inteira responsabilidade pelas informações acima e sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Santana, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do responsável